



Número: **0003364-75.2015.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/02/2015**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANTONIA DA SILVA SANTOS (REPRESENTANTE)		FRANCISCO DAS CHAGAS SARMENTO (ADVOGADO) ROSA MONICA MENDES (ADVOGADO)	
ARQUIDIOCESE DA PARAIBA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42629 491	04/05/2021 10:57	<a href="#">Habilitação em processo</a>	Petição de habilitação nos autos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 3ª VARA DE FAMILIA DE JOÃO  
PESSOA – PARAÍBA

**Processo nº** 0003364-75.2015.8.15.2001

**ANTÔNIA DA SILVA SANTOS**, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, através do advogado que a esta subscreve, dizer que tem interesse em prosseguir com o feito.

Requer a **LIBERAÇÃO ao acervo e acesso aos autos - Processo - Pje**, na pessoa de seu Procurador e Advogado, Bel. FRANCISCO DAS CHAGAS SARMENTO, OAB/12.442, já constituído, conforme procuração juntada à inicial, que não está tendo acesso aos autos.

Requer a renovação da intimação e o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento do r. despacho, em razão da dificuldade da parte autora em atender o r. despacho fls.

Por fim, requer, que as notificações e publicações sejam também no nome do advogado acima identificado.

Nestes termos,

E. R. Mercê.

João Pessoa/PB, 03 de maio de 2021.

**FRANCISCO C. SARMENTO**

**OAB/PB 12.442**

